

## REGULAMENTO DO CONCURSO DE PARTICIPAÇÃO NO “9º CONGRESSO CIENTÍFICO INTERNACIONAL DO CONSELHO REGIONAL DA 7ª REGIÃO – DF” -

### 1. ORGANIZAÇÃO

O concurso de participação no “9º Congresso Científico Internacional do Conselho Regional da 7ª região – DF” será realizado pela Conselho Regional de Educação Física da 7ª região – DF (**CREF7**) e pelo GESPORTE - Laboratório de Pesquisa sobre Gestão do Esporte (**Gesporte**), instituições responsáveis pela organização do evento.

### 2. FINALIDADES E OBJETIVOS

O presente concurso consiste na verificação e premiação para as instituições com o maior número de discentes e egressos participantes no 9º Congresso Científico Internacional do Conselho Regional da 7ª região – DF, tendo por objetivos:

2.1 Incentivar a participação, no evento, de discentes, graduados ou não, de graduação e pós-graduação, das instituições de educação superior do Distrito Federal, conveniadas ao evento;

2.2. Incentivar a produção científica no Distrito Federal;

2.3. Valorizar a educação continuada;

2.4. Promover a aproximação entre o CREF7 e a Instituições de Educação Superior do Distrito Federal que ofertam a graduação em Educação Física;

### 3. PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do concurso as instituições de Educação Superior do Distrito Federal que ofertam a graduação em Educação Física, conveniadas pela comissão organizadora do 9º CONCREP, até o dia 30 de abril de 2019.

### 4. INSCRIÇÕES

As inscrições gratuitas no 9º CONCREP deverão ser realizadas no site [www.concrep7.com.br](http://www.concrep7.com.br) até a véspera do evento.

4.1. O participante que realizar sua inscrição pelo site deverá aguardar a confirmação de sua inscrição, através de E-mail, que será enviado no prazo de 48 horas.

4.2. Os participantes deverão preencher obrigatoriamente, no ato da inscrição, os dados solicitados na Ficha de Inscrição, conforme as categorias de regulamento.

4.3. Não serão validadas as inscrições que não preencherem todos os dados da ficha.

4.4. A participação no presente concurso, caracterizada pela presença do inscrito verificada eletronicamente no evento, implica na aceitação irrestrita das regras constantes desse regulamento, bem como as que porventura vierem a complementá-lo.

### 5. DESENVOLVIMENTO DO CONCURSO

O concurso contará com 02 (duas) categorias de premiação:

1. MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES CONGRESSISTA – TOP INSTITUCIONAL

2. MAIOR NÚMERO DE PARTICIPANTES PESQUISADORES – TOP CIENTÍFICO

a) A presença será verificada de acordo com a categoria:

i. No prêmio TOP INSTITUCIONAL (1) a presença será verificada no acesso a, pelo menos, uma das palestras ofertadas no evento, nos dias 24 ou 25 de Maio de 2018, na Associação dos Docentes da Universidade de Brasília, na Asa Norte, em Brasília – DF.

ii. No prêmio TOP CIENTÍFICO (2) será considerado apenas os trabalhos aprovados na etapa científica, com participação sendo verificada na

apresentação da comunicação oral ou pôster, nos dias 24 ou 25 de Maio de 2019, na Associação dos Docentes da Universidade de Brasília, na Asa Norte, em Brasília – DF.

## 6. PREMIAÇÃO

O concurso premiará as instituições de Educação Superior conveniadas, do primeiro ao terceiro lugar, com troféus.

6.1. Os vencedores automaticamente cedem os direitos de imagem da premiação para utilização do CREF7 e do Gesporte.

6.2. As instituições de Educação Superior devem ser representadas por seu coordenador ou preposto na cerimônia de premiação, ao final do evento.

## 7. OUTRAS INFORMAÇÕES

7.1. A simples inscrição no evento não é considerada para a contagem de participantes no evento.

7.2. Em se fazendo necessário, a comissão organizadora e a secretaria do evento poderão solicitar, a qualquer momento, comprovante de vínculo entre o participante e a instituição que está vinculado.

7.3. Os casos omissos serão avaliados pela comissão organizadora do 9º CONCRE7.